

pr
ml
JL

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE INGRESSO PARA CINQUENTA (50) POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P., PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE CONSERVADOR DE REGISTOS

ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis e trinta horas, reuniu, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na redação dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri do procedimento de ingresso para 50 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., para a carreira e categoria de conservador de registos.

Estiveram presentes os seguintes membros do júri:

Presidente — Mestre Filomena Sofia Gaspar Rosa, Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I. P.;

1.º Vogal efetivo — Lic. Carlos Manuel Santana Vidigal, Conservador de registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.;

2.ª Vogal efetiva — Lic. Maria Madalena Rodrigues Teixeira, Conservadora de registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.;

3.ª Vogal efetivo — Lic. Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes, conservadora de registos em funções na Conservatória do Registo Civil de Coimbra;

4.º Vogal efetivo — Professor Doutor Rui Tavares Lanceiro, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

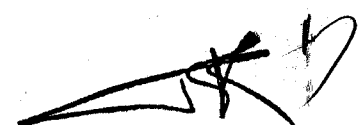
Ordem de trabalhos:

Ponto único – Análise preliminar das candidaturas apresentadas

A presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida.

Considerando que:

1. Os pedidos de esclarecimento submetidos em fase de apresentação de candidatura foram oportuna e tempestivamente respondidos.



2. Os constrangimentos de ordem técnica na plataforma de submissão de candidaturas foram reencaminhados para entidade responsável pela gestão da plataforma, tendo sido resolvidos em tempo útil.

O Júri constatou que deram entrada mil oitocentos e setenta e seis (1876) candidaturas, das quais trinta e duas (32) mostram-se repetidas e uma (1) assume a forma de teste, resultando num total efetivo de 1842 candidaturas.

O júri procedeu a uma análise preliminar dos elementos apresentados, designadamente, dos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, nos termos da Legislação em vigor e de acordo com o disposto no Aviso n.º 11830-A/2023, de 21 de junho e na Bolsa Emprego Público com o Código de Oferta OE202306/0700.

O júri constatou que alguns candidatos não preencheram o formulário nos campos da Nacionalidade e da Idade, bem como não anexaram à sua candidatura o certificado de habilitações literárias exigido no aviso de abertura.

Nesse sentido, deliberou o júri, por unanimidade, notificar, os candidatos, para o email constante das suas candidaturas para, querendo, no prazo de 3 dias úteis a contar da data da notificação, informar dos elementos em falta e/ou apresentar os documentos exigidos no aviso de abertura, sendo que a não informação e/ou apresentação dos documentos em falta no prazo estipulado poderá determinar a sua exclusão ao presente procedimento concursal.

Adicionalmente, tendo tomado conhecimento do decidido pelo júri do procedimento [Ref.ª RAM] na sua reunião de vinte de junho do corrente ano, no sentido de o método de seleção prova de conhecimentos daquele procedimento dever ser realizado em conjunto com o do procedimento [Ref.ª IRN], deliberou o júri deste último concordar com o proposto.

Constatou-se que, de facto, se trata de procedimentos em tudo similares, porque para a mesma carreira de conservador dos registos, ainda que em postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. ou da Direção Regional da Administração da Justiça da Região Autónoma da Madeira.

Mais se constatou a absoluta identidade:

- a. Do conteúdo funcional e do perfil de competências dos postos de trabalho que integram a mesma carreira;

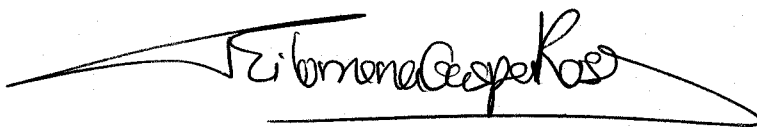
- b. Dos métodos de seleção aplicáveis, dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação, da grelha classificativa e do sistema de valoração final de cada método de seleção;
- c. Das fases que comportam os métodos de seleção e das condições específicas da sua realização;
- d. Do tipo, forma e duração da prova de conhecimentos, bem como dos respetivos temas e bibliografia;
- e. Dos critérios de desempate estabelecidos.

Nesta medida, deliberou ainda o júri que, após a publicação da lista dos resultados, devem os candidatos que sejam aprovados em ambos os procedimentos [Ref.ª IRN e Ref.ª RAM] ser notificados para no prazo de 5 (cinco) dias úteis virem manifestar a sua preferência em matéria de colocação.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

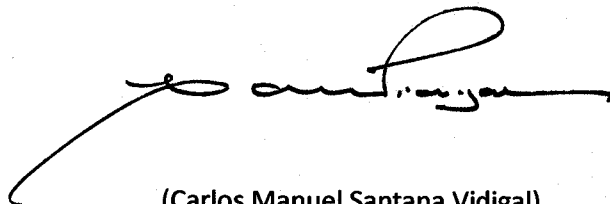
O Júri:

A Presidente



(Filomena Sofia Gaspar Rosa)

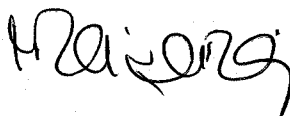
O primeiro vogal efetivo



(Carlos Manuel Santana Vidigal)

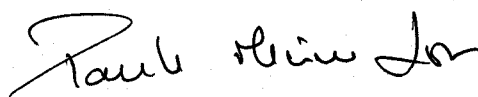


A segunda vogal efetiva



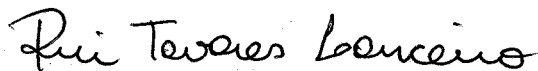
(Maria Madalena Rodrigues Teixeira)

A terceira vogal efetiva



(Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes)

O quarto vogal efetivo



(Rui Tavares Lanceiro)